24.ª Sessão Data 09/08/22
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

O retinoblastoma é o tumor intraocular mais comum da infância e corresponde a 2,5 a 4% de todas as neoplasias pediátricas. Foi o primeiro câncer a ser descrito como uma doença genética. Ocorre na criança pequena, sendo que dois terços dos casos são diagnosticados antes dos 2 anos de idade e 95% antes dos 5 anos.

Existem três tipos de retinoblastoma, a maioria dos casos, entre 60% e 75%, é unilateral, quando afeta um olho. Destes 85% são esporádicos, e os demais são casos hereditários. Já o bilateral é quando os dois olhos são afetados, sendo quase sempre hereditário. O retinoblastoma trilateral, é quando uma criança com tumor hereditário nos dois olhos também apresenta tumor associado nas células nervosas primitivas do cérebro.

Os pais e responsáveis precisam ficar atentos aos principais sinais, como o "olho de gato", em que a pupila (menina do olho) pode apresentar uma área branca e opaca no contato com o reflexo da luz, sendo facilmente visível em fotos tiradas com flash. A alteração na posição dos olhos é um outro alerta, como o desvio ocular (estrabismo) ou tremor nos olhos. Em todos esses casos a criança deve ser levada ao oftalmologista para um exame completo.

Entre os sinais do retinoblastoma, o principal é o reflexo brilhante na pupila que é conhecido como reflexo do olho de gato. Outros sinais e sintomas do retinoblastoma, que podem acometer somente um ou os dois olhos são: estrabismo (olhar vesgo), fotofobia (sensibilidade exagerada à luz) e dificuldade visual.

Conforme as Diretrizes de Atenção à Saúde Ocular na Infância do Ministério da Saúde recomendam, o teste do reflexo vermelho ou teste do olhinho, que deve ser realizado em todos os recém-nascidos antes da alta da maternidade e, pelo menos, 2-3 vezes por ano, nos três primeiros anos de vida.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer- INCA, o diagnóstico precoce é fundamental para o sucesso no tratamento. O sucesso no manejo do retinoblastoma depende da capacidade de detecção da doença enquanto ainda é intraocular.

O objetivo do tratamento é curar a doença e, quando possível, os olhos e a visão são preservados. Os principais tipos de tratamento são: cirurgia, radioterapia, terapia a laser (fotocoagulação ou termoterapia), crioterapia e quimioterapia intra-arterial/intravítrea. Vale ressaltar que, às vezes, mais de um tratamento pode ser usado. O tipo de tratamento vai depender do tamanho e localização do tumor, se a doença está em um ou nos dois olhos, se a visão é boa e se a doença está disseminada.

PROJETO DE LEI Nº 156/22

"Institui a realização do exame "Teste do Olhinho" para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos no município de Praia Grande e dá outras providências".

Art. 1°. Será realizado o exame "Teste do Olhinho" para detecção de câncer nos olhos em recém-nascidos nas maternidades e hospitais públicos e privados do município de Praia Grande, visando a detecção da neoplasia denominada Retinoblastoma.

Parágrafo único. O "Teste do Olhinho" a que alude o caput deste artigo deverá ser realizado nas primeiras 72 (setenta e duas horas) após o nascimento.

Art. 2°. O exame para detecção do Retinoblastoma deverá ser realizado uma vez ao ano na faixa etária entre zero e três anos de idade.

Art. 3°. Caso seja apontada alteração que indique a presença do Retinoblastoma, os pais devem ser avisados e a criança encaminhada para o devido tratamento.

Art. 4°. O Município, através da Secretaria de Saúde, divulgará a Unidade responsável pelo exame mais específico e o respectivo tratamento.

Art. 5°. A Secretaria de Saúde poderá firmar convênios com entidades públicas e particulares a fim de dar maior alcance ao cumprimento desta lei.

Art.6°. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de agosto de 2022.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
vereador